ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM: 03/09/1981.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 492 DE 2 DE SETEMBRO DE 1981

Concedendo o Título de "Utilidade Pública" a Igreja Evangélica de São José do Rio Preto.

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Utilidade Pública" à Igreja Evangélica de São José do Rio Preto, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Resolução, na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis,

Nilson Platt Filho
Presidente

Jjd.